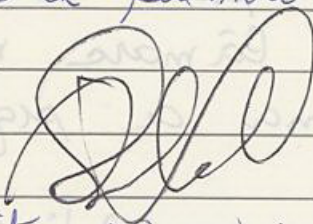


18  
to, aos 23 dias do mes de setembro de 1986.

  
Prefeito Municipal

Lei N.º 1.452/86

Que concede Titulo Be-  
nemérito à Cidadania.

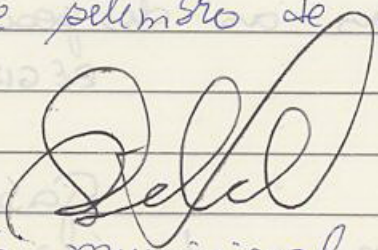
O Prefeito municipal de Nova  
Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições legais, faz saber que  
a Câmara Municipal aprovou e ele san-  
ciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedido Titulo  
Benemérito de Cidadania Veneciano, ao Senhor  
Aelson Almeida Siquara, Chefe de Distrito  
da Escala em Nova Venécia.

Art. 2.º - O Titulo acima cita-  
do será entregue em Sessão Solene, em da-  
ta especial, revogando-se as disposições  
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal  
de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo,  
aos 23 dias do mês de setembro de 1986.

  
Prefeito Municipal